



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 154, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO DO  
MUNICÍPIO DE IBIAÍ, ESTADO DE  
MINAS GERAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Exonerar do cargo que foi nomeada, junto a estrutura administrativa de Ibiaí.

**JULIANA BITES DA SILVA – GERENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Ibiaí/MG, 21 de maio de 2025.

*Leidiane Dias Vieira*  
Sec. de Administração e Planejamento  
Prefeitura de Ibiaí -MG

MAURINA FONSECA  
MOTA DE  
MATOS:52006727672  
Assinado de forma digital por  
MAURINA FONSECA MOTA DE  
MATOS:52006727672  
Dados: 2025.05.21 14:44:23  
-03'00'

**MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**  
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

|                                                                                                                                                                                                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO<br>DE ATOS ADMINISTRATIVOS<br>Lei Municipal Nº 001/1990<br>Assinado de forma digital por<br>MOTA DE MATOS:52006727672<br>Certificado por: [Assinatura]<br>2025.05.21 14:44:23 | 25/05/25<br>ADMINISTRAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|